



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 631 - DE 08 DE AGOSTO DE 1989

EMENTA: Homologa o Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal de Contas do Estado.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), objetivando a execução de serviços Micrográficos, tais como: Programação, Processamento, Duplicação, Emissão de Cópias em papel, Microfilmagem, Enjaquetamento e Projetos Sistêmicos, para um bom desempenho dos Serviços do Tribunal de Contas do Estado, atingindo o montante de Cz\$ 1.035.000,00 (Hum milhão e trinta e cinco mil cruzados) correspondente a 348,90 OTNs, a ser executado em 12 meses, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 24.386/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1989.

  
Profº. DR: NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração